



ATA N.º 9

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Venda de títulos e validações no PCGB até dezembro de 2017 e 2016 –
Evolução mensal e acumulada; -----



----4. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC até 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016 e 2017 – Comparação por título; -----

----5. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC até 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 – Comparação por título. -----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

----1. Adesão à assembleia de trabalhadores – Dia 16 de janeiro de 2018; -----

----2. Solicitação da Junta de Freguesia de St.º António dos Olivais para atribuição de dois passes a seus trabalhadores; -----

----3. Campanha de promoção – Parque de estacionamento Polis + Linha Botânico; --

----4. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização; -----

----5. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade – Participação 245-A-2017; -

----6. Averiguação na sequência da exposição de Norberto Agostinho Martins Bento – Justificação de falta ao serviço; -----

----7. Serviço de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros – Dotação orçamental; -----

----8. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário; -----

----9. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso; -----

----10. Proposta de encerramento de processo – Averiguação SCR n.º 35/2017; -----

----11. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade – Participação 273-A-2017;

----12. V Congresso Ibérico de Apicultura – Solicitação para apoio no transporte dos congressistas; -----

----13. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização; -----

----14. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário; -----

----15. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso; -----

----16. Pedido de autorização para atribuição do título de transporte “Passe Bem / Coimbra conVIDA” – Agência Tourea Sport. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----



-----1. Concurso Público Ref.^a CP/1518/2018 – Fornecimento contínuo de Baterias Acumuladores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Falta de pagamento de subsídio de turno – Requerimento de Otílio Lopes Bispo - registo SGD n.º 9961, de 30 de novembro de 2017;-----

-----2. Requerimento de Pedro Miguel Cruz Vaz Henriques – Substituição de um dia de doença por dia de férias; -----

-----3. Dispensa para amamentação – Carla Susana Ferreira Mendes. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número oito, da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----SALDO EM CAIXA: € 6.350,36 (seis mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----DEPÓSITOS À ORDEM: € 1.001.112,37 (um milhão, um mil, cento e doze euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. VENDA DE TÍTULOS E VALIDAÇÕES NO PCGB ATÉ DEZEMBRO DE 2017 E 2016 – EVOLUÇÃO MENSAL E ACUMULADA.-----

-----Através da informação registada sob o n.º 766/2018, de 23 de janeiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração os quadros resumo da evolução mensal e acumulada até 31 de dezembro das vendas de títulos e das validações registadas no PCGB – bilhética para os anos de 2017 e 2016, apresentando essa informação para os valores totais e também detalhada para cada um dos grandes grupos de títulos na



bilhética – viagens, bordo, dias, passes, outros artigos, considerando que na presente data já pouco pode variar a informação da bilhética para o ano findo de 2017 e que, por isso, já pode considerar-se como significativa a sua análise. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 152/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**4. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, 2015, 2016 E 2017 – COMPARAÇÃO POR TÍTULO.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 767/2018, de 23 de janeiro, a informar que no seguimento da sua informação com o registo n.º 766, de 23 de janeiro de 2018, remete mapa comparativo das vendas registadas na Bilhética dos SMTUC até 31 de dezembro dos anos de 2014 a 2017, em quantidade e em valor, os dados de 2017 poderão vir a sofrer ainda pequena alteração no que respeita ao bilhete de bordo. -----

----Mais informa que a venda de bilhetes pré-comprados de 3 a 11 viagens continua a registar um decréscimo muito acentuado de ano para ano, quer em número de títulos, quer em número de viagens. -----

----Já por diversas vezes expressou a opinião que tal comportamento poderá ficar a dever-se principalmente à diminuição muito significativa dos postos exteriores de venda de títulos na periferia da nossa rede e do concelho, que ocorreu com a entrada em vigor em 2012 de novo sistema de bilhética. Veja-se que no final de 2011 tínhamos 75 postos de venda exteriores e temos desde 2012 apenas 17. -----

----Julga que seria útil estudar-se o contributo dos postos exteriores antes de 2012 no total das vendas dos SMTUC para avaliar da sua importância de então e poder tirar ilações sobre a quebra que se tem verificado de então para cá na venda do bilhete pré-comprado. -----

----O bilhete horário não tem grande significado desde a sua criação e não parece vir a cativar significativamente a atenção dos utilizadores dos SMTUC, sugerindo uma



divulgação mais eficaz desse título de transporte pelo Serviço Comercial e de Promoção da Divisão de Serviços de Produção. -----

----O bilhete de bordo mantém importância crescente na estrutura da receita nos anos em causa e sobre este título de transporte tenho vindo a elaborar informações mais detalhadas.

----No conjunto dos títulos de utilização diária, só o bilhete de família numerosa se destaca mas tem também decrescido a sua aquisição. -----

----O grupo dos passes tem vindo a ganhar gradualmente a mesma importância na estrutura da receita que o grupo dos bilhetes pré-comprados, destacando-se a importância dos tradicionais passes – rede geral, 3.ª idade e estudante, e o crescimento acentuado do passe de transporte escolar que subiu significativamente em quantidade e valor no ano de 2017. -----

----Nos outros títulos, tem relevância em 2017 o crescimento dos suportes Coimbra Convida e Viagem Convida. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 153/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Mais deliberou que em relação aos Postos de Venda na periferia, a decisão hoje tomada pelo CA, vem nesse sentido. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 – COMPARAÇÃO POR TÍTULO.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 869/2018, de 25 de janeiro, a informar que no seguimento das suas informações com os registos n.ºs 766 e 767, de 23 de janeiro de 2018, remete mapa comparativo das validações/viagens registadas na bilhética dos SMTUC até 31 de dezembro dos anos de 2013 a 2017, os dados de 2017 poderão vir a sofrer ainda pequena alteração no que respeita aos diversos tipos de título de transporte.----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----Mais informa que a quebra de passageiros transportados em 2017 é ainda significativa, à semelhança dos anos anteriores, uma perda muito próxima dos 240 mil passageiros. -----

-----Como seria de esperar, as variações por grupo/título mais importantes em 2017/2016 correspondem genericamente às que já referimos na informação registada sob o n.º 767 a propósito da venda de títulos de transporte:-----

-----Quebra acentuada da utilização do bilhete pré-comprado;-----

-----Aumento continuado da utilização do bilhete de bordo; -----

-----Quebra significativa da utilização do bilhete de família numerosa; -----

-----Quebra na utilização dos passes, com destaque para os passes rede geral, estudante e 3.ª idade, e subida dos passes transporte escolar e Consigo +. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 154/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. ADESÃO À ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES – DIA 16 DE JANEIRO DE 2018.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 626/2018, de 18 de janeiro, anexa à presente ata, a remeter a estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem na assembleia de trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano, entre as 15h00 e cerca das 17h20.-----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e cinquenta e sete “tripulantes” escalados, ausentaram-se do serviço cento e quinze, o que corresponde a uma adesão média de 73,2%.-----

-----O Transporte Especial ficou assegurado, conforme programado.-----



-----De acordo com os registos provisórios apurados, não se efetuaram duzentas e cinquenta e nove viagens, correspondendo a 71,7% das viagens programadas, no período das 15h00 às 18h00 e a 10,4% das programadas para este dia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 155/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ST.º ANTÓNIO DOS OLIVAIS PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS PASSES A SEUS TRABALHADORES.**-----

-----Sobre este assunto, na sequência de pedido da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, a solicitar a atribuição de dois passes gratuitos aos seus trabalhadores, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a sua informação registada sob o n.º 630/2018, de 18 de janeiro, a informar que a isenção de pagamento para acesso aos transportes públicos dos SMTUC, independentemente dos moldes em que é atribuída, é da competência da Câmara Municipal de Coimbra. Neste sentido propõe que o presente pedido seja indeferido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 156/2018:** -----

-----Indeferir, dado não ter enquadramento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. CAMPANHA DE PROMOÇÃO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS + LINHA BOTÂNICO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a sua informação registada sob o n.º 662/2018, de 19 de janeiro, a informar que no seguimento da deliberação do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2017, com o registo n.º 8700, serão levadas a efeito diversas ações, programadas no âmbito da Campanha de Promoção ao Parque de Estacionamento Polis, Parque Verde do Mondego, e Linha Botânico, constantes da proposta do Serviço Comercial e de Promoção (SCP, com as quais concorda.-----



[Handwritten initials]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 157/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, devendo ser utilizada a Loja Móvel dos SMTUC. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 682/2018, de 21 de janeiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento: -----

-----Processo 2017/PPRS/340, participação n.º 233-A-2017, no valor de € 12.206,34 (doze mil, duzentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/7, participação n.º 199-A-2017, no valor de € 371,25 (trezentos e setenta e um mil e vinte e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 158/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE – PARTICIPAÇÃO 245-A-2017.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 599/2018, de 18 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 21 de novembro de 2017, com o autocarro n.º 249, onde foi interveniente o tripulante n.º 920, Vítor Cunha. -----

-----Após averiguação das seguradoras, a Fidelidade propôs a regularização do processo na base da divisão equitativa de responsabilidade, 50%-50%, pois concluiu que “ambos os condutores terão contribuído para a produção do sinistro”.-----

[Handwritten signature]



-----Relativamente aos danos no autocarro, os mesmos foram orçamentados em € 283,51 (duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) e não possuímos novos elementos suscetíveis de poderem alterar a proposta da n/seguradora, de realçar que foi provada a manobra de início de marcha do autocarro e que a testemunha que apresentámos também é nosso agente único, Henrique Neves. -----

-----Considerando o informado, não nos parece justificar-se o adiamento da regularização do processo, sugerimos que se aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC 50% do valor acima indicado, acrescido da paralisação. -----

-----Face à divisão de responsabilidades no acidente, propõe, que internamente não se responsabilize o assistente operacional – agente único pelo mesmo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 159/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. AVERIGUAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA EXPOSIÇÃO DE NORBERTO AGOSTINHO MARTINS BENTO – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA AO SERVIÇO. --

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 684/2018, de 21 de janeiro, a informar que na sequência da exposição efetuada pelo assistente operacional, a desempenhar as funções de agente único de transportes coletivos, Norberto Agostinho Martins Bento, n.º 100019, e do despacho do Exm.º Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 29 de dezembro de 2017, foram efetuadas diligências no sentido de averiguar os factos relatados e consequentemente proceder ao apuramento de responsabilidades. -----

-----Mais informa que das audições efetuadas aos intervenientes, que constam do presente processo, resultaram versões contraditórias dos factos. No entanto, ouvida como testemunha a assistente técnica Ana Costa, que desempenha funções no mesmo setor, para além de não confirmar a versão do Norberto Bento quanto ao modo menos correto com que alega ter sido abordado, refere haver motivos atenuantes para o desentendimento, pelo facto de se ter tratado de uma manhã atípica no Setor de Tráfego, resultante das inúmeras



faltas de motoristas e a dificuldade em assegurar os serviços programados. Em resultado disso, considera que a falta de entendimento posterior se deveu à dificuldade e incapacidade em cada um exprimir os seus pontos de vista e de se escutarem.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 160/2018:** -----

----Que o processo seja encerrado e os intervenientes alertados para que de futuro, perante eventuais adversidades resultantes do serviço, exponham as suas razões de forma mais assertiva, devendo predominar o respeito mútuo e que a falta ao serviço do assistente operacional Norberto Bento, no dia 17 de outubro de 2017, seja justificada, com base na declaração emitida pela Câmara Municipal de Penacova, conforme proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. SERVIÇO DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 701/2018, de 22 de janeiro, a informar que não é possível cabimentar o processo relativo ao ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros, a partir do dia 23 de janeiro de 2018, dada a inexistência de dotação orçamental na respetiva rubrica. -

----A dotação da respetiva rubrica encontra-se ocupada com o valor referente ao procedimento “Concurso Público Ref.ª CP/1476/2016”, procedimento cujos trâmites necessários para o seu início, em termos de datas, o colocam fora do presente mês, apenas com a sua recabimentação é possível libertar a dotação necessária ao cabimento do ajuste direto. Para o efeito reformulou os cálculos, com vista à recabimentação do procedimento Público Ref.ª CP/1476/2016, com data previsível do seu início em 20 de fevereiro de 2018.

----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, solicitou autorização para proceder ao recabimento do processo “Serviços de Limpeza Interior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros”, pelo facto do mesmo não se ter iniciado no prazo previsto e por este motivo não ser possível efetuar o novo ajuste direto simplificado, por falta de dotação de rubrica.-----



-----Relativamente ao procedimento CP/1476/2016, para o qual são apresentados novos cálculos para recabimentação, reitera a urgência em concluir o processo, dado não ser possível continuar a assegurar o serviço com a empresa Brilho Douro, Lda., nos termos atuais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 161/2018:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 705/2018, de 22 de janeiro, a submeter os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao período compreendido entre 21 e 27 de janeiro de 2018, com o registo n.º 567, para os quais solicita autorização.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 162/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 724/2018, de 22 de janeiro, solicitou autorização ao Conselho de Administração para o reembolso do valor dos bilhetes de substituição, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período de 13 a 19 de janeiro de 2018, com os registos n.ºs 419, 427, 596, 612 e 638. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 163/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**-----10. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO – AVERIGUAÇÃO
SCR N.º 35/2017.-----**

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 812/2018, de 24 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, que se transcreve:

-----*Relativamente ao assunto acima indicado e na sequência do despacho da DEM de 10/11/2017, que originou o despacho da DSP de 13/11/2017, propomos o encerramento do processo, conforme mencionado no n.º 5 da n/informação n.º 9218 de 03/11/2017.*-----

-----Face ao informado e ao parecer da Divisão de Equipamentos e Manutenção, O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, concordou com o proposto e solicitou aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 164/2018:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----11. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE –
PARTICIPAÇÃO 273-A-2017.-----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 734/2018, de 23 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 26 de dezembro de 2017, com o autocarro n.º 307, onde foi interveniente o tripulante n.º 830, Adérito Melo, a informar que na sequência da averiguação efetuada pela seguradora Fidelidade, que representa os dois intervenientes, foi proposto a regularização do processo na base da divisão equitativa de responsabilidade, 50%-50%.-----

-----Os danos na viatura dos SMTUC foram avaliados na peritagem em € 180,81 (cento e oitenta euros e oitenta e um cêntimos) e não possuímos novos elementos suscetíveis de poderem alterar a proposta da seguradora Fidelidade, pois as testemunhas que apresentámos já foram ouvidas pelo perito averiguador.-----



-----Formalmente, foi manifestada a posição discordante, por parte dos SMTUC, junto da seguradora Fidelidade. Decisão que pode ser contestada pela via judicial, recorrendo ao “Tribunal CIMPAS”.-----

-----Atendendo a que não se justifica o adiamento da regularização do processo, propõe que se aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC 50% do valor acima indicado mais o correspondente ao da paralisação.-----

-----Mais propõe que internamente não se responsabilize o agente único pelo acidente.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 165/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 90,40 (noventa euros e quarenta cêntimos), mais a paralisação e que internamente não se responsabilize o tripulante pelo acidente, apesar de ser considerado um acidente participado à nossa seguradora, já que irá indemnizar a outra condutora em 50%.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. V CONGRESSO IBÉRICO DE APICULTURA – SOLICITAÇÃO PARA APOIO NO TRANSPORTE DOS CONGRESSISTAS.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação registada sob o n.º 874/2018, de 26 de janeiro, a informar que entre os dias 1 e 3 de fevereiro, irá decorrer em Coimbra a V Congresso Ibérico de Apicultura, organizado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, que para o efeito âmbito solicitou a Câmara Municipal de Coimbra, para o apoio no transporte dos cerca de cinquenta congressistas, através da disponibilização de um autocarro, para efetuar as seguintes deslocações:-----

-----Dia 1: Do Polo III ao Polo I, das 18h00 às 18h30;-----

-----Dia 3: Passeio pela Região Centro, com visitas técnicas associadas à apicultura e biodiversidade, das 13h00 às 18h00.-----

-----Considerando que as viaturas destes Serviços Municipalizados, afetas ao transporte público de passageiros, não se adequam ao serviço pretendido, no caso da iniciativa colher



o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, coloca à superior consideração efetuar o referido transporte com recurso à utilização do autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, disponibilizando os Serviços Municipalizados os recursos humanos necessários. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 166/2018:** -----

-----Remeter ao Gabinete do Protocolo da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 881/2018, de 26 de janeiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento: -----

-----Processo 2018/PDP/10, participação n.º 161-A-2017, no valor de € 453,67 (quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/11, participação n.º 264-A-2017, no valor de € 485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/12, participação n.º 263-A-2017, no valor de € 834,16 (oitocentos e trinta e quatro mil e dezasseis cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/13, participação n.º 248-A-2017, no valor de € 228,06 (duzentos e vinte e oito euros e seis cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/14, participação n.º 217-A-2017, no valor de € 945,15 (novecentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 167/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



Handwritten initials and a signature.

----14. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.-----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 911/2018, de 29 de janeiro, a submeter os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao período compreendido entre 28 de janeiro e 3 de fevereiro de 2018, com o registo n.º 825, para os quais solicita autorização.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 168/2018:**-----

----Aprovar, nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----15. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 912/2018, de 29 de janeiro, solicitou autorização ao Conselho de Administração para o reembolso do valor dos bilhetes de substituição, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período de 20 a 24 de janeiro de 2018, com os registos n.ºs 698, 707 e 782.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 169/2018:**-----

----Aprovar, nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----16. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE “PASSE BEM / COIMBRA CONVIDA” – AGÊNCIA TOUREA SPORT.-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação registada sob o n.º 921/2018, de 29 de janeiro, a informar que a Agência *Tourea Sports*, com sede em França, vem comunicar que irá promover a realização de um estágio de natação, a decorrer entre 5 e 10 de março do corrente ano, no Centro Olímpico

Handwritten signature.



de Piscinas Municipais, destinado a atletas que visam obter um incremento no seu rendimento desportivo.-----

----Neste âmbito, solicita a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de poder adquirir dezoito títulos de transportes Passe Bem/Coimbra conVIDA, para a comitiva constituída por dezoito elementos, de modo a facilitar as deslocações na cidade. --

----Os dezoito títulos de transporte correspondem a uma receita para os SMTUC, no valor de € 108,00 (cento e oito euros).-----

----Considerando o disposto na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 7 de julho de 2014, respeitante à criação do título de transporte Passe Bem / Coimbra conVIDA e respetivas regras de atribuição, publicitadas através do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, propõe que o processo seja presente à consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de decisão, nos termos do disposto no ponto 3. do referido edital. --

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 170/2018:** -----

----Remeter ao Sr. Presidente da Câmara, para decisão. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1518/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a qual concorda, registada sob o n.º 711/2018, de 22 de janeiro, a propor, atendendo à necessidade de se promover a abertura de um procedimento de Concurso Público para fornecimento contínuo de “Baterias Acumuladores” para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo período de um ano, o seguinte: -----



X B
JW

-----Aprovação da decisão de contratar e da autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica Rubrica D020101 – “Matérias-primas e Subsidiárias”, no valor de € 19.690,00 (dezanove mil, seiscentos e noventa euros) acrescido IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento. -----

-----A escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, dos artigos 20.º, 130.º e seguintes do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP aprovar o programa de concurso e caderno de encargos – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a designação do Júri do concurso constituído por:-----

-----Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão;-----

-----Vogais: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro; -----

-----Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro;-----

-----Suplentes: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho; -----

-----Eng.º Rui Pedro Santos Pimentel. -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º, designar como Gestor do Contrato o Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro e que o Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 171/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FALTA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TURNO – REQUERIMENTO DE OTÍLIO LOPES BISPO – REGISTO SGD N.º 9961, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**-----

JW



Handwritten initials and signature

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 660/2018, de 19 de janeiro, subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, com a qual concorda, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, onde é superiormente proposto não se reconhecer razão ao trabalhador na sua pretensão, uma vez que, para haver lugar ao pagamento do suplemento remuneratório, “subsídio de turno”, não basta praticar trabalho em regime de turnos, conforme parece ser a convicção do trabalhador, mas também que, pelo menos uma parte desse turno coincida com o horário de trabalho noturno, nos termos do artigo n.º 161.º da LTFP, não tendo o trabalhador cumprido tal requisito, face ao horário praticado.-----

-----Mais é informado, que o trabalhador já se encontra a desempenhar as suas funções em horário normal, tendo sido reintegrado na escala geral de agente único de transportes coletivos, desde 7 de dezembro de 2017, informação registada sob o n.º 10197, de 12 de dezembro de 2017, e abonado o respetivo subsídio de turno, nos termos da legislação em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 172/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. REQUERIMENTO DE PEDRO MIGUEL CRUZ VAZ HENRIQUES –
SUBSTITUIÇÃO DE UM DIA DE DOENÇA POR DIA DE FÉRIAS.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 671/2018, de 19 de janeiro, subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, a propor, nos termos e com os fundamentos contantes na informação apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, que o pedido formulado pelo trabalhador destes Serviços, com o n.º 1083, Pedro Miguel Cruz Vaz Henriques, com a categoria de assistente operacional, na área funcional de motorista de transportes coletivos, afeto ao Setor de Tráfego, seja aceite, nos termos da legislação em vigor, que lhe é aplicável.-----

Handwritten signature



72

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 173/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CARLA SUSANA FERREIRA MENDES.** -----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação, formulado pela trabalhadora Carla Susana Ferreira Mendes, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 688/2018, de 22 de janeiro, apensa à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 174/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)